



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

LEI N.º 061/2015
DATA 17/12/2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e a Lei Municipal n.º 1060/2015, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0201	Gabinete do Prefeito	
0412201022.002	Assessoramento Superior	
339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	66.263,00
0204	Secretaria Municipal de Educação	
1236100122.012	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
1236100122.015	Manutenção dos Serviços de Educação	
339039.1104	Outros Serviços de Terceiros - PJ	76.000,00
0210	Secretaria de Transportes Obras e Urbanismo	
2678201082.026	Conservação Estradas Vicinais	
339039.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
449052.1000	Equipamentos e Material Permanente	7.737,00
TOTAL		200.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a redução parcial ou total em igual valor na seguinte Dotação Orçamentária:

0100 Poder Legislativo



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

0101	Poder Legislativo
0103100012.001	Atividades do Legislativo Municipal
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 200.000,00

Total **200.000,00**

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 17 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal